



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.526/2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO E ALTERAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Autores: Vereador Paulo Sérgio Valenga e Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira.

A Câmara Municipal APROVOU e eu, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica estabelecido que o trecho entre o Trevo Carambeí até o final do Bairro Campinho Pequeno e o encontro com a Estrada Olivir Pedroso de Oliveira, passa a se chamar Rua Albert Willem Dijkstra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Carambeí/PR, 14 de maio de 2024.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 05/06/2024

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

Personalizar

Rejeitar

Aceitar todos

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)